

Portaria Administrativa
Processo Nº 010/10/Auxilio-Doença/IPMSMG

Em, 24 de Abril de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

1 – CONCEDER, prorrogação benefício de auxilio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **MARIA JOSÉ DA FONSECA**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxilio Doença nº 010/2010**, com **período de mais 30 dias**, com termino em **30/05/2012**.


Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 24/04/12

RECEBIDO
24/04/12


Simone Falke da Silva
Presidente
art. 889/2011


Joelma M. Honório
Secr. Munic. de Gabinete
Port. 935/2012